



ESCLARECIMENTO DE PRAZOS

COMISSÃO ELEITORAL SISEPE-TO – ELEIÇÕES 2026/2030

A Comissão Eleitoral do SISEPE-TO, no uso de suas atribuições vem a público INFORMAR o que segue:

1. Da Fluência dos Prazos

Conforme estabelecido no Regimento Interno do Processo Eleitoral (RIPE), todos os prazos processuais — sejam eles contados em dias ou em horas — iniciam sua fluência a partir da efetiva publicação oficial no sítio eletrônico do SISEPE-TO (www.sisepe-to.org.br), ou no Diário Oficial do Estado, quando for o caso.

- A data constante no rodapé ou cabeçalho dos documentos refere-se à data de emissão do ato pela Comissão.
- Para fins de contagem de prazo recursal ou de defesa, prevalece exclusivamente a data e hora da disponibilização digital no portal oficial, ou no Diário Oficial do Estado, quando for o caso.
- Se houver publicação em ambos os canais (site do SISEPE e Diário Oficial) a contagem dos prazos deverá considerar a publicação no Diário Oficial.

2. Da Transparência e Verificação de Horários

Para garantir a lisura e o tratamento isonômico, esta Comissão informa que o sistema de gerenciamento de conteúdo do site do SISEPE-TO registra e exibe publicamente o timestamp (carimbo de tempo) de cada postagem.

- Verificação: Ao acessar a área das eleições, abaixo de cada documento são exibidas a data e a hora exatas da publicação.



- **Finais de Semana e Feriados:** Conforme esclarecido anteriormente, o protocolo eletrônico via e-mail oficial (comissaoeleitoralsisepeto2026@gmail.com) permanece ativo 24h para garantir que as chapas e filiados em geral não percam prazos durante o fechamento da sede física.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2026.

Danielle Félix Delmondes Figueiredo Lima
Presidente da Comissão Eleitoral – SISEPE-TO